



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 618

de 27 de Outubro de 1995

Considera ponto facultativo o dia que oita.


O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º- Fica considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 03 de Novembro de 1995.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de Outubro de 1995.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 29 / 10 / 95 ... 03